

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - Proc. CEE nº 2266/75

INTERESSADO: Júlio César Caporale

ASSUNTO : Pedido de equivalência de estudos realizados em escolas de país estrangeiro

RELATOR : Conselheiro Arnaldo Laurindo

PARECER CEE nº 1350/75, CSG, Aprov. em 07/05/75, Comunicado ao Pleno em 14/05/75

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO: Júlio César Caporale, filho de Oscar Felipe Caporale e de D. Maria Luzdivina Hernandez, nascido aos 6 de março de 1958, em Buenos Aires, Argentina, Carteira Modelo 19 RG 8.043 599, residente na rua Gabriel dos Santos nº 242, 16º andar, apto 161, nesta Capital, requer a este Conselho o reconhecimento de equivalência dos estudos realizados na Argentina, para os fins de prosseguimento de sua vida escolar.

O requerente fez o seu curso primário, com 7 séries, no Instituto "San Pedro Nolasco", de Buenos Aires, Argentina.

Em continuação, fez 4 séries do curso secundário, no Instituto Livre de Ensino Secundário, de Buenos Aires, Argentina.

2. APRECIÇÃO: O pedido encontra apoio na legislação vigente, bem como na orientação seguida por este Conselho para casos análogos.

Os estudos realizados pelo requerente, na Argentina, podem ser considerados equivalentes aos de 2ª série de 2º grau, do sistema de ensino brasileiro.

II - CONCLUSÃO

À vista do exposto, somos favoráveis ao reconhecimento de equivalência dos estudos realizados por Júlio César Caporale, na Argentina, ao nível da 2ª série do 2º grau, do sistema de ensino brasileiro. Poderá matricular-se na 3ª série, sujeito a processo de adaptação a critério do estabelecimento de sua matrícula.

Outrossim, deverá lograr aprovação em exames especiais de Geografia do Brasil, História do Brasil, Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, está ao nível de 2ª série do 2º grau.

São paulo, 07 de maio de 1975

a) Conselheiro ARNALDO -LAURINDO- Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: ALFREDO GOMES, ARNALDO LAURINDO, HILÁRIO TORLONI, JOSÉ AUGUSTO DIAS, JOSÉ BORGES DOS SANTOS JÚNIOR, LIONEL CORBEIL.

Sala das Sessões em 07 de maio de 1975

a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS - Vice-Presidente no exercício da Presidência